

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇO – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, Documento de Formalização da Demanda – DFD para Aquisição/Prestação de Serviços.

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL(IS)PELA DEMANDA:	ATENILDA DA SILVA ALVES
EMAIL:	pmsat.compras@gmail.com

1. Identificação da demanda:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, em caráter de URGÊNCIA, tendo em vista a necessidade de contratação desta Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

Deve-se ressaltar que o transporte escolar se faz necessário para atender a demanda da Secretaria da Educação, em virtude do início do ano letivo, o qual é utilizado pelos alunos que necessitam de transporte público para se locomover até os estabelecimentos de ensino.

Na Lei nº 10.880/04, Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, no âmbito do MEC, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei (redação dada pela Lei nº 11.947, de 2009).

Na resolução do FNDE nº 12/11, Art. 2º O PNATE consiste na transferência, em caráter

suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, de recursos financeiros destinados a custear a oferta de transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, com o objetivo de garantir o acesso à educação.

No artigo 208 da Constituição encontram-se as obrigações do Estado, no que tange ao oferecimento do ensino público. Trata-se de garantias asseguradas aos educandos, cuja finalidade é o efetivo exercício do direito à educação, estando, entre estas, o transporte escolar, vejamos:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...) VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação executa atualmente dois programas voltados ao transporte de estudantes: o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o programa Caminho da Escola, que visam atender alunos da rede pública de educação básica, preferencialmente residente na zona rural. Cabe ressaltar que estes programas do governo federal têm caráter suplementar e visam, prioritariamente, o atendimento do estudante de zona rural. Contudo, as leis citadas anteriormente (CF 88, LDB e 10.709/03) não fazem distinção entre aluno residente em zona urbana ou na área rural. Portanto, cabe aos estados e municípios disciplinarem o atendimento ao educando por meio de portarias, decretos e/ou leis estaduais ou municipais, de forma a não prejudicar o acesso do aluno à educação.

Dessa forma, há a necessidade de um procedimento licitatório, especialmente na modalidade Pregão e a adoção obrigatória critério de julgamento do "Menor Preço". A solicitação visa à contratação do serviço em menor preço e a consequente redução de custos sem perder ou minimizar, para tanto, a qualidade da prestação de serviço. A contratação se faz necessário, pelo fato dos veículos e embarcações pertencentes ao município não serem suficiente para a grande demanda que precisa ser coberta pela secretaria municipal de educação, e conseguir suprir a necessidades de transporte dos alunos das escolas pertencentes ao município, que após análise ficou inviável para os nossos veículos fazerem tais rotas, então sem essas contratações os alunos que precisam dessas rotas para chegarem à escola ficariam prejudicado com a falta do transporte uma vez que a distância entre as comunidades e o educandário são de grandes dimensões e não há condições para os mesmo

cheguem na escola sem o referido transporte. Pois isso não há o que discutir, pois é um direito que já relatamos neste documento.

Somente a rede municipal de ensino possui aproximadamente 5.654 alunos matriculados no exercício de 2025 e mais 394 na rede estadual atendidos.

2. Quantidade de produto/serviço a ser contratado.

2.1. Abrange a contratação de produto/serviço de natureza comum, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR									
LOTE 01 - ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR									
ITEM / ROTA	HORÁRIOS	INICIAL	FINAL	Nº DE ALUNOS	KM DIA	DIAS LETIVOS/MÊS	KM/MÊS	UND.	QUANT.
1	MANHÃ	SÃO LUIZ / BORRALHOS	TAUÁ	41	100	22	2.200	MÊS	2
2	MANHÃ	SANTANA / FORTALEZA	TAUÁ	26	70	22	1.540	MÊS	2
3	MANHÃ	SÃO JOSÉ / COCAL / FURO / TRACUATEUA / RÉMEDIOS	TAUÁ	46	70	22	1.540	MÊS	2
4	MANHÃ	SANTA MARIA / ESTÂNCIA / SÃO TOMÉ / TROMBETAS	TAUÁ	68	53,5	22	1.177	MÊS	2
5	MANHÃ	RÉMEDIOS / TRACUATEUA / SÃO TOMÉ / TROMBETAS	SANTA MARIA	58	100	22	2.200	MÊS	2
6	MANHÃ	CAMPO LIMPO / TAPERINHA / BOM JESUS / EDEM / KM 29 / KM 28	TAUÁ	46	198	22	4.356	MÊS	2
7	MANHÃ	KM 29 / LOTEAMENTO KM 28	TAUÁ	25	80	22	1.760	MÊS	2
8	MANHÃ	CORAÇÃO DE JESUS	TAUÁ	22	100	22	2.200	MÊS	2
9	MANHÃ	TV C / JOÃO COELHO / KM 25 / KM 29	TAUÁ	15	128	22	2.816	MÊS	2
10	MANHÃ	KM 20 / KM 22 / KM 23 / KM 29	TAUÁ	59	80	22	1.760	MÊS	2
11	MANHÃ	CAMPO CERRADO / KM 29	TAUÁ	16	110	22	2.420	MÊS	2
12	MANHÃ	FREJO / FERREIRA PENA / 4ª TV / SÃO BRAZ	TAUÁ	37	110	22	2.420	MÊS	2
13	MANHÃ	SOCOCO / 3ª TV / PA 242 / KM 12	TAUÁ	38	140	22	3.080	MÊS	2
14	MANHÃ	VILA DO ESPÍRITO SANTO / BELÉM DO TAUÁ / BURANGA	TAUÁ	41	80	22	1.760	MÊS	2

15	MANHÃ	PERPÉTUO SOCORRO - ECOPARQUE - ESPERANÇA - XURUPITA -5º TV	TAUÁ	128	26	22	576	MÊS	2
16	MANHÃ	BARRO BRANCO - PINA - BARCELONA - MORAESÃO	TAUÁ	121	16	22	352	MÊS	2
17	TARDE	SANTANA / FORTALEZA / LARANJAL / BORRALHOS	TAUÁ	26	30	22	660	MÊS	2
18	MANHÃ	SÃO JOSÉ / COCAL / FURO / REMÉDIOS	TRACUATEUA	50	60	22	1.320	MÊS	2
19	TARDE	SÃO JOSÉ / COCAL / FURO / REMÉDIOS	TRACUATEUA	48	60	22	1.320	MÊS	2
20	TARDE	SANTA MARIA / ESTÂNCIA / TROMBETAS / SÃO TOMÉ / REMÉDIOS	TAUÁ	21	107	22	2.354	MÊS	2
21	TARDE	SÃO TOME / TROMBETAS	SANTA MARIA	57	30	22	660	MÊS	2
22	TARDE	CAMPO LIMPO / TAPERINHA / BOM JESUS / EDEM / KM 29 / KM 28	TAUÁ	35	66	22	1.452	MÊS	2
23	TARDE	KM 29 / LOTEAMENTO KM 28	TAUÁ	5	40	22	880	MÊS	2
24	TARDE	CORAÇÃO DE JESUS	TAUÁ	12	100	22	2.200	MÊS	2
25	TARDE	TV C / JOÃO COELHO / KM 25 / KM 23	TAUÁ	34	128	22	2.816	MÊS	2
26	TARDE	CAMPO CERRADO	TAUA	25	55	22	1.210	MÊS	2
27	TARDE	SANTA ROSA / SOCOCO / 3ª TV / PA 242 / KM 12 / PA 140	TAUÁ	38	70	22	1.540	MÊS	2
28	TARDE	BELÉM DO TAUÁ / BURANGA / VILA DO ESPÍRITO SANTO	TAUÁ	7	55	22	1.210	MÊS	2
29	NOITE	SÃO JOSÉ / COCAL / FURO / REMÉDIOS	TRACUATEUA		60	22	1.320	MÊS	2
30	NOITE	CAMPO LIMPO / BOM JESUS / EDEM / TRIUNFO / KM 29 / KM 28 / KM 25 / KM 23	TAUÁ	17	66	22	1.452	MÊS	2
31	NOITE	FREJO / FERREIRA PENA / KM 12 / PA 140	TAUÁ	7	60	22	1.320	MÊS	2
TOTAL DO LOTE 1 - ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO							53.871		
LOTE 02 - ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL									
ITEM /ROTA	HORÁRIO S	INICIAL	FINAL	Nº DE ALUNOS	HORA DIA	DIAS LETIVOS/MÊS	HORA/MÊ S	UND.	QUANT.
1	MANHÃ	FURO DO BAIXO	BORRALHOS	15	6	22	132	MÊS	2
2	MANHÃ	TAUÁGIJU	FORTALEZA	15	6	22	132	MÊS	2
3	MANHÃ	TAUÁGIJU	FURO DO BAIXO	9	6	22	132	MÊS	2

4	MANHÃ	LANCHA OFICIAL	FURO DO BAIXO - DN LÚCIA	12	6	22	132	MÊS	2
TOTAL DO LOTE 02 - ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL							528		

2.2. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

2.2.1. Estimou-se a quantidade do(s) produto(s)/serviço(s) a ser(em) contratado(s) com base nos registros de ações anteriores de mesma natureza.

Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento/prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

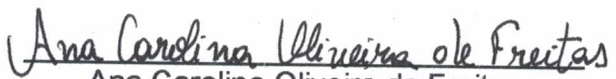
O fornecimento/prestação dos Serviços deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação, por 2(dois) meses.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e o responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do integrante

4.1.1. Nome do servidor resp. pela Fiscalização – DANUZIA MARJORYE SANTOS DE ARAÚJO SILVEIRA, servidora pública, portadora o RG 328613 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 009.657.872-65, como fiscal dos contratos da Secretaria de EDUCAÇÃO e FUNDEB; Portaria nº 10/2025.

Santa Antônio do Tauá-PA, 18 de Fevereiro de 2025.


Ana Carolina Oliveira de Freitas
Setor de compras